



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00043/2020-9
ENTIDADE: Sergipe Gás S/A - **SERGAS**
GESTOR: Eugenio Dezen
PERÍODO: 01/01/2019 a 29/07/2019
GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra
PERÍODO: 30/07/2019 a 31/12/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 65/2020/SETC

Senhor (a) Diretor(a),

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Sergipe Gás S/A – **SERGAS**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 - ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 02 a 03, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da SERGAS foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 28/02/2020, composto por 02 (dois) volumes, sendo uma original e uma cópia, numerado de 001 a 307 (sendo o volume I com a numeração de 001 a 191 e o volume II de 192 a 307), na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A – **SERGAS** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Diretoria Técnica e Comercial, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º da IN/001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 11, inciso I, alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 02 a 03, e as Atas de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial da Entidade, às fls. 259 a 274, conforme o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.3 – Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual a SERGAS está vinculada, foi anexado à fl. 287 da PCA, conforme estabelece o item V do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, na forma do Anexo XVII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.4 – Do Relatório da Administração

A Identificação da Sergipe Gás S/A - SERGAS, CNPJ Nº 86.809.043/0001-38, consta à fl. 01, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, Art. 11, inciso I, alínea “c”.

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2019 foi apresentado às fls. 247 a 252, do processo em epígrafe, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, disposto no Art. 11, inciso I, alínea “d”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 2019, e consta à fl. 04 da Prestação de Contas Anual.

2.6 – Do exame dos Demonstrativos Econômico-Financeiro

2.6.1. Balanço Patrimonial

De acordo com a Lei 6.404/76 (artigos 176 a 182) e Normas Brasileiras de Contabilidade, o Balanço Patrimonial é constituído pelo Ativo, pelo Passivo Exigível e pelo Patrimônio Líquido.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 207, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$ 1.000,00					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	23.540	23.878	CIRCULANTE	13.943	14.758
NÃO CIRCULANTE	44.234	45.534	NÃO CIRCULANTE	1.130	1.220
-	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.701	53.434
TOTAL	67.774	69.412	TOTAL	67.774	69.412

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo compreende os bens, os direitos e as demais aplicações de recursos controlados pela entidade, cujo total, em 31/12/2019, atingiu o valor de **R\$ 67.774**, inferior ao exercício anterior em **R\$ 1.638**, equivalente a 2,36%.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2019, o valor total de **R\$ 23.540**, representando 34,73% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante compreende todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, alcançando, em 31/12/2019, o valor total de **R\$ 44.234**, representando 65,27% do Ativo Total.
- d) O Passivo compreende as origens e aplicações de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, cujo total, em 31/12/2019, atingiu o valor de **R\$ 15.073**, inferior ao exercício anterior em **R\$ 15.978**, equivalente a 5,66%.
- f) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2019, o valor total de **R\$ 13.943**, inferior ao exercício anterior em **R\$ 815**, equivalente a 5,52%.
- g) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2019, o valor total de **R\$ 1.130**, representando 7,50% do Passivo Total (Passivo e Patrimônio Líquido).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, pois o saldo que em 31/12/2018 era de **R\$ 53.434**, passou para **R\$ 52.701** em 31/12/2019, cuja exatidão ficou evidenciada na “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, à fl. 210.

2.6.2. Demonstração de Resultado do Exercício

O artigo 187 da Lei 6.404/76, institui a “Demonstração do Resultado do Exercício”, a qual foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 208, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 2 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

As receitas referentes ao exercício de 2019, apresentadas na “Relação Analítica das Receitas”, à fl. 08, atingiu o total de **R\$ 179.131.587,16**, assim distribuído: o valor de **R\$ 171.039.766,99** se refere às “Vendas de Mercadorias”, o valor de **R\$ 6.142.077,95** se refere à “Receita do Serviço de Construção”, o valor de **R\$ 672.157,71** se refere às “Receitas Financeiras” e o valor de **R\$ 1.277.584,51** se refere às “Outras Receitas Operacionais”.

Quanto às despesas, o valor total das despesas do exercício/2019, apresentado na “Relação Analítica das Despesas”, às fls. 09 a 14, atingiu a importância de **R\$ 178.075.729,57**.

Em decorrência dos valores relativos à Receita e à Despesa, acima apresentados, a empresa obteve no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, um **lucro** de **R\$ 1.055.857,59**, que confere com o **lucro líquido** registrado no Balancete às fls. 192 a 206, apurado na “Demonstração do Resultado”, à fl. 208.

2.6.3 - Demonstração do Valor Adicionado

A “Demonstração do Valor Adicionado”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 212, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item “3” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

De acordo com esse demonstrativo, o valor das “Receitas de vendas de produtos” de **R\$ 234.135**, das “Outras receitas” no valor de **R\$ 1.275**, subtraído das “Vendas canceladas” no valor de **R\$ 5.967**, das “Provisões para crédito de liquidação duvidosa” no valor de **R\$ 4.720** e dos “Insumos adquiridos de terceiros” no valor de **R\$ 191.235**, resultou no “Valor Adicionado Bruto” de **R\$ 33.488**, que deduzido a Amortização no valor de **R\$ 5.577**, resultou no “Valor Adicionado Líquido” da ordem de **R\$ 27.911**, que adicionado ao “Valor Adicionado Recebido em Transferência” de **R\$ 672**, resultou o “Valor Adicionado a Distribuir” da ordem de **R\$ 28.583**.

2.6.4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 211, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

De acordo com esse demonstrativo, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2019, as atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos geraram um fluxo de caixa **positivo** de **R\$ 5.817** no valor “Gerado pelas atividades operacionais”, **negativo** de **R\$ 5.929** no valor “Aplicado nas atividades de investimentos” e negativo no valor de **R\$ 1.665** no valor “Aplicado nas atividades de financiamento”, respectivamente, que ocasionaram **redução** de “caixa e equivalente de caixa” da ordem de **R\$ 1.777**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “Caixa e equivalente de caixa” registrados no início e no final do período, nos valores de **R\$ 9.589** e **R\$ 7.812**, que confere com o saldo, em 31/12/2019, do “Caixa e equivalente de caixa”, registrados no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 207.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.6.5 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 210, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

De acordo com essa demonstração, o Patrimônio Líquido da SERGAS, durante o exercício de 2019, sofreu as seguintes modificações:

- a) O “Capital Social”, em 31/12/2018, apresentava o valor de **R\$ 37.710**, ao final do exercício de 2019 passou para o valor de **R\$ 38.182**, em face do aumento de capital registrado no exercício/2019;
- b) A conta “Reserva Legal”, em 31/12/2018 apresentava o valor de **R\$ 4.215**, ao final do exercício de 2019 passou para o valor de **R\$ 4.268**, em face da reserva registrada no exercício/2019;
- c) A conta “Reserva de Incentivos Fiscais”, em 31/12/2018 apresentava o valor de **R\$ 472**, aprovado o uso em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2019 para aumento de capital, com a emissão de 19.695 ações, sendo 6.565 ordinárias e 13.130 preferenciais;
- d) A conta “Reserva para Contingências”, em 31/12/2018 apresentava o valor de **R\$ 3.936**, ao final do exercício de 2019 passou para o valor de **R\$ 4.703**, em face da contingência registrada no exercício/2019;
- e) A conta “Reserva de Retenção Lucros”, no início do exercício/2019, apresentava o valor de **R\$ 5.545**, respectivamente, encerrando o exercício com o mesmo valor;
- f) A conta “Dividendos Adicionais Propostos”, em 31/12/2018 apresentava o valor de **R\$ 1.556**, ao final do exercício de 2019 passou para o valor de **R\$ 3**, em face dos dividendos registrados no exercício/2019; e
- g) A conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados”, não apresentou saldo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.6.6 – Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido

O Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido, na forma do Anexo XXII, do Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 6 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, foi anexado na Prestação de Contas à fl. 05, registrando em 31/12/2019 o total do Patrimônio Líquido de R\$ 52.700.591,12, onde a participação do Estado representa 17% e de outros 83%.

2.6.7 – Demonstrativo da Participação nos Lucros e Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido do Exercício

O Demonstrativo da Participação nos Lucros, na forma do Anexo XXIII, Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 7 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, consta na Prestação de Contas à fl. 06 e demonstra o valor de R\$ 1.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio.

O Demonstrativo da Destinação do Lucro Líquido, na forma do Anexo XXIV, Art. 11, inciso I, alínea “f” item 8 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, consta à fl. 07 e demonstra que, do lucro líquido de R\$ 1.055.857,59 no exercício de 2019, o valor de R\$ 52.792,88 foi destinado a Reserva Legal, R\$ 1.000.000,00 foi destinado a Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 3.064,71 foi destinado a Dividendos Adicionais Propostos.

2.6.8 - Da Documentação Comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal

A documentação comprobatória da publicação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Externa prescritos no Art. 11, inciso I, alínea “f” item 9 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, foi apresentada na Prestação de Contas às fls. 294 a 307.

O Parecer do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item “12” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, consta às fls. 288 a 293.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item “13” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, consta às fls. 253 a 256.

2.6.9 – Relação Analítica das Receitas e das Despesas

A Relação Analítica das Receitas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 10 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 08, apresentando as receitas detalhadas no valor total de R\$ 179.131.587,16.

A Relação Analítica das Despesas, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 11 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, apresentado na Prestação de Contas às fls. 09 a 14, apresentando as despesas detalhadas no valor total de R\$ 178.075.729,57.

2.6.10 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuadas para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao exercício de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 185 a 186, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, e registra o valor total de R\$ 108.090,58.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, referente ao exercício de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 187, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.6.11 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, constam na Prestação de Contas às fls. 213 a 246, de acordo com o Art. 11, inciso I, alínea “f”, item 16, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

2.7 - Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 - Do Disponível e das Aplicações financeiras

O valor da disponibilidade financeira, em 31 de dezembro de 2019, contabilizado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, à fl. 207, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo de R\$ 7.812.464,08, assim distribuído: “Aplicações Financeiras”, no valor de R\$ 5.446.661,15 e “Caixa e Bancos”, no valor de R\$ 2.365.802,93.

No tocante aos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 13.943.597,29, observa-se uma diferença negativa no valor de R\$ 6.131.133,21 entre o total das disponibilidades financeiras e o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante. Isso demonstra que a entidade não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo, conforme demonstrado a seguir:

Itens	Discriminação	Em milhares de Reais
(+)	Disponível	7.812.464,08
(-)	Passivo Circulante	13.943.597,29
	Resultado	-6.131.133,21

Fonte: Prestação de Contas Anual/2019

Ressalta-se que os valores das disponibilidades financeiras encontram-se depositados em instituição financeira oficial (Banese, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme estabelece o art. 164, § 3º da Constituição Federal, exceto quanto ao valor de R\$ 532.033,07, depositado no Banco Daycoval S/A.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Do valor de R\$ 532.033,07, depositado no Banco Daycoval S/A, referente às aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2019, conforme extrato bancário, à fl. 35, encontra-se contabilizado no Balanço Patrimonial, à fl. 207, na conta “Aplicações Financeiras”.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro de 2019, em conjunto com o Razão de cada conta e as respectivas Conciliações, às fls. 017 a 120, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; conferindo assim, com os valores registrados na conta “Caixa e equivalentes de caixa”, do Ativo Circulante, e na conta “Aplicações financeiras”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 207.

Registre-se, por oportuno, uma diferença no saldo depositado na conta aplicação da Caixa Econômica nº 696-0 no valor de R\$ 95,46, à fl. 29, referente a provisão do IR, que só será debitado da conta quando resgate da aplicação.

2.7.2 - Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2019, no valor de R\$ 694 mil, encontra-se contabilizado no Ativo Circulante, conta “Estoques”, do Balanço Patrimonial, à fl. 207.

De acordo com o “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 151, o valor anterior dos estoques de materiais era de R\$ 421.114,47, que adicionado às entradas no almoxarifado no valor de R\$ 618.143,02 e subtraído das saídas no valor de R\$ 382.596,16, resultou no saldo atual de R\$ 656.661,33, que confere com o saldo atual apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo do Almoxarifado”, às fls.151 a 161, e com o “Termo de Conferência do Almoxarifado”, à fl. 150; entretanto, não confere com o saldo de R\$ 694.384,45, contabilizado na conta “Estoque” do Balancete, à fl. 193, pois apresenta uma diferença no valor de R\$ 37.723,12 (referente a estoque de gás na malha de distribuição dos gasodutos, não é físico e, portanto, não possui movimentação).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.7.3 - Dos Bens Móveis e Imóveis

As aquisições de bens móveis e imóveis realizadas pela SERGAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, alcançaram o valor de R\$ 58.631,66, conforme o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 163 e os bens imóveis, alcançaram o valor de R\$ 51.371,19, conforme o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 164, que confere com o total das aquisições de bens registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 184.

Quanto aos bens móveis e imóveis alienados pela SERGAS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não houve movimentação, de acordo com os “Demonstrativos Analítico dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 165 e 166, respectivamente.

2.7.4 - Do Inventário geral das dívidas e obrigações

O saldo total apresentado no “Inventário Geral das Dívidas e Obrigações”, em 31 de dezembro de 2019, às fls. 15 e 16, no valor de R\$ 15.073.224,04, confere com o somatório dos saldos do Passivo Circulante e Não Circulante, demonstrados do “Balanço Patrimonial”, à fl. 207.

2.8 – Dos Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, foi apresentado na forma do Anexo XXV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl.191, registra o valor total celebrado de R\$ 3.830.380,47, e o valor total executado da ordem de R\$ 2.406.120,54, no exercício de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, foi apresentado na forma do Anexo XXVI da Instrução Normativa nº



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

001/SETC/2020, à fl. 190, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2019.

2.8.2– Dos Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 189, apresentou um valor total de R\$ 90,90, correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 188, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2019.

2.9 – Outros Documentos

2.9.1 – Da Relação Nominal dos Administradores

A Relação Nominal dos Administradores, com indicação dos honorários e vantagens financeiras recebidas da Entidade, no exercício de 2019, conforme o disposto no Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, consta na Prestação de Contas às fls. 257 e 258.

2.9.2 – Da Declaração de Renda

As Declarações da respectiva Unidade de Recursos Humanos, bem a cópia da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos agentes responsáveis ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foram anexadas ao processo de Prestação de Contas, às fls. 275 a 286, conforme estabelece o Art. 11, inciso I, alínea “i”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

2.10 - Dos Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial.

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

$$\text{Índice Liquidez Imediata} = 7.812/13.943 = 0,56$$

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações no curto prazo, a Entidade possui **R\$ 0,56** de recursos disponíveis para honrar tais obrigações. Isso demonstra que a entidade não possui recursos financeiros disponíveis suficientes para cumprir os compromissos a curto prazo.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$\text{Índice Liquidez Corrente} = 23.540/13.943 = 1,69$$

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, a Entidade possui **R\$ 1,69** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.

c) Índice de Liquidez seca : Ativo Circulante – Estoques/Passivo Circulante

$$\text{Índice Liquidez Seca} = 22.846/13.943 = 1,64$$

Este índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de obrigações a curto prazo, excluindo-se os estoques, a Entidade possui **R\$ 1,64** de direitos realizáveis para honrar suas obrigações no curto prazo.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

d) **Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índice Liquidez Geral = 26.207/15.073= 1,74

Este índice demonstra a capacidade da Entidade de honrar todas as suas exigibilidades com recursos disponíveis a curto e a longo prazo. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações no curto e no longo prazo, a Entidade possui **R\$ 1,74** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

e) **Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

Índice de Endividamento = 15.073/67.774=0,22

Este índice demonstra o grau de endividamento da Entidade. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da Entidade, a importância de **R\$ 0,22** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

III – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas Anual da empresa Sergipe Gás S/A - **SERGAS**, das fls. 001 a 307, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta **Prestação de Contas Anual**, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Sergipe Gás S/A - **SER GAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2020.



Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador
CRC/SE – 6361/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00043/2020-9
ENTIDADE: Sergipe Gás S/A - **SER GAS**
GESTOR: Eugenio Dezen
PERÍODO: 01/01/2019 a 29/07/2019
GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra
PERÍODO: 30/07/2019 a 31/12/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
RELATÓRIO TÉCNICO: PCA Nº 65/2020/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 65/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da Sergipe Gás S/A - **SER GAS**, às fls. 001 a 307, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 6.404/76, e suas alterações subsequentes, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE), e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 65/2020/SETC, opinamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Sergipe Gás S/A - **SER GAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00043/2020-9
ENTIDADE: Sergipe Gás S/A - SERGAS
GESTOR: Eugenio Dezen
PERÍODO: 01/01/2019 a 29/07/2019
GESTOR: Valmor Barbosa Bezerra
PERÍODO: 30/07/2019 a 31/12/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: PCA Nº 65/2020/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 65/2020/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da Sergipe Gás S/A – **SERGAS**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 23 de julho de 2020.


ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado